



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002306/2012-93, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor ao (a) docente **ELICA AMARA CECILIA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1120587, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de **29.11.2011**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e § 2º do art. 21 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **29.11.2011**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 13/04/12